



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 07 de julho de 2023.
Portaria Nº 290/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 854/2009, de 24 de dezembro de 2009 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL), especificamente o Capítulo VII que trata da progressão funcional,

RESOLVE:

Art.1º - Promover a mudança de nível salarial horizontal de:

AURILEIDE FERNANDES FERREIRA DANTAS, Servidor(a) Público(a) Municipal, exercendo o Cargo de PROFESSOR(A) A3 – NÍVEL III, sendo do nível III para nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 19 de maio de 2023.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 07 de julho de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal – Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91), com o valor de R\$ 3.180.702,60 (três milhões, cento e oitenta mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 07 de julho de 2023

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de

Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB.; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: SUASSUNA & MARTINS (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), com o valor de R\$ 702.786,82 (setecentos e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 07 de julho de 2023

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 10 de julho de 2023.
Portaria Nº 292/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 10/07/2023 a 08/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARTA NATALIA DE MEDEIROS matrícula 2231, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 10 de julho de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV